



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

RETIFICAÇÃO Nº 11 / 2024 - Dirgrad (11.01.18.00.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de novembro de 2024.

EDITAL Nº 78/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR - UAB - 2024
PÓS-GRADUAÇÃO NO CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EPT**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a **RETIFICAÇÃO do Edital 78/2024** do presente edital contendo as normas referentes ao **Processo Seletivo de Tutor a Distância** para componentes curriculares do **Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EPT dentro do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB**, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), de acordo com as seguintes fundamentações legais: Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, bem como na Portaria 309 de 27 de setembro de 2024 e o Edital 25/2023, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Inclusão:

10.9 Os servidores do Instituto Federal Catarinense (IFC) que atuarem como bolsistas no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB) deverão realizar suas atividades relacionadas à UAB exclusivamente fora do horário de expediente do IFC.

10.10 No caso de servidores docentes, a carga horária destinada às atividades da UAB não será computada para fins de elaboração do Plano de Trabalho Docente (PTD) ou do Relatório de Trabalho Docente (RTD).

(Assinado digitalmente em 11/11/2024 18:27)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.004343/2024-01

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **11/11/2024** e o código de verificação: **a2fc49327b**